


AS REPERCUSSÕES DAS TRANSFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS CONTEMPORÂNEAS NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E SUAS INFLEXÕES PARA O SIGILO PROFISSIONAL DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS NO ÂMBITO EDUCACIONAL

THE REPERCUSSIONS OF CONTEMPORARY SOCIETAL TRANSFORMATIONS ON EDUCATION POLICY AND THEIR IMPLICATIONS FOR PROFESSIONAL CONFIDENTIALITY OF SOCIAL WORKERS IN THE EDUCATIONAL CONTEXT

LAS REPERCUSIONES DE LAS TRANSFORMACIONES SOCIALES CONTEMPORÂNEAS EN LA POLÍTICA DE EDUCACIÓN Y SUS INFLEXIONES PARA EL SECRETO PROFESIONAL DE LOS/AS ASISTENTES SOCIALES EN EL ÁMBITO EDUCATIVO

 Jamile Borges Nunes Felinto¹

 Flávio José Souza Siva²

1. Graduação em Serviço Social (UEPB). E-mail: jamileb.felinto@gmail.com
2. Graduação em Serviço Social (UEPB). Mestrado em Serviço Social (PPGSS/UEPB). Doutorando em Serviço Social (PPGSS/ESS/UFRJ). E-mail: souza.flavio@servidor.uepb.edu.br

ABSTRACT: This article aims to analyze contemporary societal transformations that impact Education Policy, and how these shifts affect the professional confidentiality of social workers in the Brazilian school system. In this way, considering the context of the capitalist mode of production and the entrance of neoliberal ideals and its materialization in Brazil, we will discuss the counter-reforms that affect Education Policy in the country, and how they impact the professional practices of social workers in schools, analyzing the application of professional confidentiality in this circumstances, focusing on the *Código de Ética do/a Assistente Social* of 1993 and the *Resolução CFESS 493/2006*. Furthermore, we will discuss the process of renewal in Social Work in Brazil, with an emphasis on the perspective of rupture intentions and their effects on understanding professional confidentiality as an essential tool of the profession. Finally, it is highlighted the importance of developing a critical awareness in Social Work, mainly, regarding the capitalist processes that structure contemporary society.

Keywords: Social Work; Instrumentality; Professional Confidentiality; Education Policy; Neoliberalism.

RESUMO: O artigo possui como objetivo analisar as transformações societárias contemporâneas que repercutem na Política de Educação, e como essas inflexões afetam o sigilo profissional dos/as Assistentes Sociais no âmbito escolar brasileiro. Para tanto, considerando a conjuntura do modo de produção capitalista e a entrada das ideias e materialização do neoliberalismo no Brasil, discutiremos sobre as contrarreformas que afetam a Política de Educação no país, e como afetam o fazer profissional dos/as Assistentes Sociais no âmbito escolar, analisando a aplicação do sigilo profissional nesse contexto, com enfoque no *Código de Ética do/a Assistente Social* de 1993 e a *Resolução CFESS 493/2006*. Ademais, discutiremos o processo de renovação do Serviço Social no Brasil, com ênfase na perspectiva de intenção de ruptura e seus efeitos sobre a compreensão do sigilo profissional como uma ferramenta essencial da profissão. Por fim, ressalta-se a importância do desenvolvimento de uma consciência crítica no Serviço Social, especialmente, no que diz respeito aos processos capitalistas que estruturam a sociedade contemporânea.

Palavras-chave: Serviço Social; Instrumentalidade; Sigilo Profissional; Política de Educação; Neoliberalismo.

RESUMEN: El artículo tiene como objetivo analizar las transformaciones contemporâneas de la sociedad que repercuten en la Política de Educación, y cómo estas inflexiones afectan el secreto profesional de los/as Asistentes Sociales en el ámbito escolar brasileño. Para ello, considerando la coyuntura del modo de producción capitalista y la entrada de las ideas y materialización del neoliberalismo en Brasil, discutimos sobre las contrarreformas que afectan a la política de educación en el país, y cómo afectan el hacer profesional de los/as Asistentes Sociales en el ámbito escolar, analizando la aplicación del secreto profesional en este contexto, con enfoque en el *Código de Ética do/a Assistente Social* de 1993 y la *Resolución CFESS 493/2006*. Además, discutiremos el proceso de renovación del Servicio Social en Brasil, con énfasis en la perspectiva de intención de ruptura y sus efectos sobre la comprensión del secreto profesional como una herramienta esencial de la profesión. Por último, se destacará la importancia del desarrollo de una conciencia crítica en el servicio social, especialmente con respecto a los procesos capitalistas que estructuran la sociedad contemporânea.

Palabras-clave: Servicio Social; Instrumentalidad; Secreto Profesional; Política de Educación; Neoliberalismo.

Recebido em: 07/12/2024

Aprovado em: 27/12/2024



Todo o conteúdo deste periódico está licenciado com uma licença Creative Commons (CC BY-NC-ND 4.0 Internacional), exceto onde está indicado o contrário.

Introdução

Manifestando-se na transição do estágio concorrencial do capitalismo para a fase imperialista do modo de produção capitalista, conhecido, também, como capitalismo monopolista, o Serviço Social surge, na divisão social e técnica do trabalho, como produto da burguesia para atuar sobre as expressões da *questão social*¹, no entanto "[...] as conexões genéticas do Serviço Social profissional não se entrecruzam com a 'questão social', mas com suas peculiaridades no âmbito da sociedade burguesa fundada na organização monopólicia" (Netto, 2017, p. 15). Portanto, o Serviço Social, enquanto profissão, emerge com o propósito de atender as demandas sociais postas pelas lutas de classes, garantindo a sustentabilidade das relações sociais e a hegemonia da sociedade do capital.

Desta forma, as reivindicações postas pela classe operária, decorrente da luta de classes no período concorrencial do capital, proporcionaram mudanças na conjuntura estatal, antes fundamentadas na coerção, violência e caridade. O Estado burguês, conservando a sociedade capitalista, se consolida, assim, como auxiliador na preservação mínima e no controle contínuo da força de trabalho, através da implementação das políticas públicas, essencial na (re)produção material e ideológica da classe trabalhadora, assegurando, assim, as condições necessárias para a acumulação e valorização do capital.

É nesta perspectiva que a categoria profissional intervém na formação e manutenção da força de trabalho, como argumenta Iamamoto (2022), o objetivo da profissão na sua gênese era interpor, ideologicamente, na vida do operariado por intermédio das ações e atividades assistenciais. Além disso, Netto (2017) ressalta que é na fase monopolista do capital, na divisão sociotécnica do trabalho, que aflora as condições para a prática profissional dos/as Assistentes Sociais, incorporando as antigas atividades filantrópicas nos parâmetros teórico-científicos, voltada para um instrumental operativo e técnico.

Nessa conjuntura mundial que as expressões da *questão social*, originadas da relação de exploração entre a burguesia e o trabalhador livre, na particularidade brasileira se estabelece, no início do século XX, como resultado de um processo histórico baseado na escravização dos povos indígenas e africanos, na produção mercantil colonial, na imigração da força de trabalho europeia e na dependência nacional para com o capital internacional na formação econômica e social do país. Diante deste processo, isto é, com o fim da escravização da população negra e da imigração dos trabalhadores europeus, juntamente com o movimento de industrialização no país, destaca-se o aumento da concentração de desempregados pauperizados nos espaços rurais e urbanos, o que aflora no surgimento dos primeiros sindicatos como representação da organização da classe operária brasileira (Paula, 2016).

É nesse cenário histórico que a Igreja Católica, almejando reconquistar seu espaço na sociedade, assegurando, assim, sua hegemonia, juntamente com o Estado, coloca-se no enfrentamento das expressões da *questão social*. A partir dessas determinações sociais, surge a necessidade de uma profissão que possa intervir no agravamento das expressões sociais, a partir dos interesses da Igreja Católica e da burguesia

¹ A *questão social* é resultado do antagonismo entre capital e trabalho, na qual está no caráter coletivo da produção e da apropriação privada do trabalho, característico da sociedade de classe e seus antagonismos (burguesia e classe trabalhadora), desta forma, é indissociável ao trabalhador livre, vendedor da sua força de trabalho. Categoricamente, a *questão social* é "[...] específica da ordem burguesa e das relações sociais que a sustentam, é apreendida como expressão ampliada da exploração do trabalho e das desigualdades e lutas sociais dela decorrentes: o anverso do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social" (Iamamoto, 2021, p. 162).

nascente. Sendo assim, na década de 1930, abre-se na divisão social e técnica do trabalho, a necessidade de uma profissão que possa contribuir para a conservação das relações sociais postas, neste sentido, surge o Serviço Social na realidade brasileira. Aguiar (2011) e Iamamoto (2022) enfatizam que a profissão surge como consequência das ações desenvolvidas pela Igreja Católica, no campo social, na tentativa de reaver as influências e privilégios que possuía na sociedade brasileira. Logo, a categoria se originou como uma especialização social por intermédio da Ação Social e da Ação Católica, o que resultou, em 1932, a criação do Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo (CEAS), o qual dispunha como objetivo aprofundar nos problemas sociais através da doutrina social da Igreja. Sob a influência do CEAS, em 1936, é fundada a primeira Escola de Serviço Social de São Paulo, é neste ano que, também, é realizada a Primeira Semana de Ação Social do Rio de Janeiro.

Advindo desse processo que diversas escolas de Serviço Social são estabelecidas no Brasil², expandindo o arcabouço de atuação dos/as Assistentes Sociais para as instituições estatais, não deixando de lado as questões da Igreja voltada para caridade e a filantropia (Iamamoto; Carvalho, 2004). Assim, realizam-se, neste contexto, as primeiras atuações dos/as Assistentes Sociais na Política de Educação. Conforme Iamamoto e Carvalho (2004) enfatizam, uma das primeiras práticas do Serviço Social como profissão foram voltadas para educação popular, “[...] atuando principalmente junto às mulheres e crianças: direção da creche, articulação dos serviços anexos, ação educacional (educação popular - formação moral, higiene etc.), [...]” (Iamamoto; Carvalho, 2004, p. 193). Este envolvimento com educação dispunha de uma percepção ideológica de ajustamento e de manutenção da classe trabalhadora em relação à burguesia local.

Na década de 1960, a conjuntura latino-americana passa por mudanças no âmbito político, econômico e militar. Na realidade brasileira, precisamente, em abril de 1964, se instaura o golpe militar, com forte influência do capital estrangeiro, durando cerca de vinte e um anos de repressão e violência. É, também, nos anos de 1960, com o Movimento de Reconceituação, o qual propõe a adequação da categoria profissional às realidades regionais e nacionais da América Latina, a profissão inicia seus questionamentos por uma renovação no aporte teórico e técnico. Assim, com a autocracia burguesa, surgiram novas demandas para o/a profissional, criando espaços que possibilitaram novas articulações teóricas e práticas.

Com isso, e com a política desenvolvimentista demandando um profissional mais moderno, o chamado Serviço Social “tradicional”, com base na benevolência, começa a se deteriorar. Deste modo, com uma maior institucionalização e a entrada no ambiente universitário, os/as Assistentes Sociais brasileiros/as necessitavam de novas bases mais técnicas e de um aparato teórico que suprisse essa necessidade. Desta forma, da segunda metade da década de sessenta até a entrada dos anos oitenta, desenvolve-se o Processo de Renovação do Serviço Social Brasileiro, o qual será articulado por três perspectivas³: a modernizadora, a reatualização do conservadorismo e a intenção de ruptura.

A perspectiva modernizadora, a primeira a se constituir no processo de renovação da profissão, é formulada através dos documentos de Araxá/MG (1967) e Teresópolis/RJ (1970), com bases no positivismo-funcionalista, debruçava sobre um Serviço Social interventivo e integralizado com a ordem

² “Surgem, cronologicamente, em 1937 o Instituto de Educação Familiar e Social composto das Escolas de Serviço Social (Instituto Social) e “Educação Familiar - por iniciativa do Grupo de Ação Social (GAS), em 1938 a Escola Técnica de Serviço Social, por iniciativa do Juízo de Menores e, em 1940, é introduzido o curso de Preparação em Trabalho Social na Escola de Enfermagem Ana Nery (escola federal). Em 1944, a Escola de Serviço Social, como desdobramento masculino do Instituto Social” (Iamamoto; Carvalho, 2004, p. 181).

³ “[...] o primeiro cobre a segunda metade dos anos sessenta, o segundo é constatável um decênio depois e o terceiro se localiza na abertura dos anos oitenta” (Netto, 2005, p. 152).

social vigente, a autocracia burguesa. Sendo a segunda direção desse processo, a reatualização do conservadorismo que se sustenta pela fenomenologia, voltando-se para psicologização dos sujeitos e na ajuda psicossocial, com teor terapêutico. Por último, é difundida a direção denominada intenção de ruptura, apropriando-se da tradição marxista, sobre um viés do “marxismo acadêmico”, é nesta perspectiva que ocorre uma maior crítica do tradicionalismo profissional, além de discordar, categoricamente, da ditadura militar (Netto, 2005).

É diante desse processo sócio-histórico que se estabelece as bases sociopolíticas para o atual projeto profissional, no qual, na tentativa de romper com o conservadorismo, a profissão se reconhece como trabalhadores assalariados e como sujeitos de classe, parte da classe trabalhadora (Abramides, 2021). É neste aspecto que o debate sobre a instrumentalidade do Serviço Social⁴ se adentra na categoria, visto que, a tradição de pensamento marxista proporciona um arcabouço de conhecimentos acerca das práticas profissionais, através do atendimento das demandas no cotidiano do trabalho, o que resulta no alcance dos objetivos profissionais e sociais.

Iamamoto (2022) sustenta que, após o fim da ditadura militar, em 1985 e com a consolidação da nova Constituição Federal de 1988, os/as Assistentes Sociais adentram na década de 1990 sendo reconhecida como categoria profissional pesquisadora, com suas representações político-corporativa e acadêmica amadurecidas e legitimadas. Contudo, neste período, na década de noventa, que o Brasil é acometido por um reordenamento no aparato do Estado e no mundo do trabalho, adentrando na conjuntura brasileira as ideias do neoliberalismo, cujo, em consoante com Antunes (2021), expressa a erosão do trabalho contratado e regulamentado, o qual é substituído pelas diversas formas do trabalho “flexível” como o “empreendedorismo”, o cooperativismo, o trabalho voluntário e a terceirização.

Através dessas novas condições de precarização do trabalho, e do contexto histórico em que o Serviço Social participa, Guerra (2014; 2017), nas suas obras sobre a instrumentalidade dos/as Assistentes Sociais, esboça que, no momento presente, a categoria mantém dois projetos profissionais incompatíveis e inconciliáveis. Sendo o primeiro orientado pela razão instrumental e formal-abstrata, tensionando-se por respostas padronizadas que resultam na eficiência do padrão societário vigente que se orienta pelo referencial teórico das correntes positivistas, demonstrando a necessidade por modelos prontos de laudos, perícias e relatório, no qual o Serviço Social é idealizado como uma tecnologia de controle social, com função de servir a lógica capitalista, o que reverbera em uma instrumentalidade empobrecida (Guerra, 2016).

Diferente da razão instrumental, a segunda concepção acerca da instrumentalidade no Serviço Social, a razão crítico-dialética aborda e se referênciada pela perspectiva marxista, a qual se compreende pela ruptura do “[...] entendimento da centralidade de instrumentais e técnicas profissionais, o que não significa negar a sua importância, mas colocá-lo no seu devido lugar: no interior do projeto profissional de ruptura [...]” (Guerra, 2016, p. 301). Além disso, a instrumentalidade é visualizada como uma relação entre meios e fins “[...] carregados de intencionalidade, a qual nada concede à suposta neutralidade profissional” (Guerra, 2016, p. 301).

⁴ "Instrumentalidade do Serviço Social, [é] a capacidade que a profissão adquire ao longo de sua trajetória sócio-histórica de alcançar os objetivos propostos, de se materializar em resultados, donde advém seu reconhecimento social. Cabe enfatizar que tal capacidade, fruto do fazer dos assistentes sociais, permite-lhes enfrentar as condições causais/objetivas de surgimento e existência da profissão na ordem burguesa madura e sua funcionalidade. Por isso, a instrumentalidade se refere à adequação de meios e fins" (Guerra, 2000 *apud* Guerra, 2017, p. 73).

Portanto, a consolidação de uma cultura profissional, mediante ao debate sobre a instrumentalidade pelo viés da perspectiva de intenção de ruptura, o que promove a revisão e o avanço na apreensão em torno da profissão e a sua funcionalidade à sociedade capitalista, avançado em relação ao projeto de formação de 1982. Instaura, a partir da década de noventa, na categoria profissional o novo Código de Ética do/a Assistente Social de 1993, a Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão, as novas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social⁵, estruturada em 1996, pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e algumas Resoluções, transcrito pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); que norteiam o seu fazer profissional dos/as Assistentes Sociais no seu cotidiano. É nesse sentido que o sigilo profissional aparece como instrumento de discussão no interior da profissão, posicionando-se em nível de responsabilidade e proteção da população usuária dos serviços sociais.

Assim, por considerar o espaço educacional "[...] propício para desencadear uma reflexão crítica de homem e de mundo, além de mobilizar vários elementos da comunidade escolar para a luta por direitos sociais, construindo elementos para uma ação política" (Martins, 2012, p. 3139), nos questionamos como a Política de Educação no capitalismo monopolista contemporâneo induz o sigilo profissional do Serviço Social, previsto no Código de Ética da profissão, nas instituições de ensino no Brasil? Diante disso, o artigo tem como objetivo geral, analisar como as transformações societárias contemporâneas repercutem na Política de Educação, e de que maneira essas inflexões afetam o sigilo profissional dos/as Assistentes Sociais no âmbito escolar brasileiro. E como objetivos específicos, identificar as premissas do sigilo profissional como instrumentalidade da profissão do Serviço Social, destacando a perspectiva de intenção de ruptura no processo de renovação profissional; e analisar as mudanças no modo de produção capitalista e seus impactos para a Política de Educação.

Para conseguirmos alcançar os objetivos propostos, a nossa pesquisa se sustenta na pesquisa exploratória, visto que, sendo considerada como o "[...] primeiro passo para a realização de uma pesquisa mais aprofundada" (Oliveira, 2016, p. 65) é essencial para uma delimitação geral do fenômeno estudado. Ademais, o trabalho, também, dispõe como suporte a pesquisa bibliográfica, pois a mesma, como Oliveira (2016) enfatiza, é substancial para se realizar um estudo histórico, o que proporciona um acesso direto a obras, a artigos e a documentos pertinentes ao tema em análise. Assim, por tentar explicar a totalidade da realidade por meio de estudos, utilizaremos da abordagem qualitativa, isto porque, caracterizando-se como um estudo detalhado de um determinado fenômeno, contribui no processo de mudanças e interpretações para a realidade dos indivíduos (Oliveira, 2016).

Desta forma, apoiando-se nas contribuições teóricas de autores que discutem as temáticas pertinentes a esta pesquisa, como Iamamoto e Carvalho (2004), Netto e Braz (2012), Guerra (2014), Toniolo (2020) entre outros, o artigo se desenvolverá em três tópicos. No primeiro momento, será discutido a conjuntura capitalista, voltando-se para a crise capitalista dos anos 1970 e a entrada do ideário neoliberal no Brasil, discorrendo sobre as contrarreformas que afetam a Política de Educação no país. No segundo item, discutiremos as origens do Serviço Social, particularizando a sua inserção na Política de Educação, e como o processo de renovação da profissão, com foco na Intenção de Ruptura, estabelece uma instrumentalidade crítica, abrindo a possibilidade de compreender a dimensão ética do sigilo profissional. O terceiro tópico discorre sobre a inserção do Serviço Social nas escolas brasileiras e como as condições

⁵ “As atuais Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social [...] expressam [...] o amadurecimento da compreensão do significado social da profissão, a tradição teórica que permite a leitura da realidade em uma perspectiva sócio-histórica [e] a consolidação de um projeto de profissão vinculado às demandas da classe trabalhadora” (ABEPSS, 2024).

de trabalho são essenciais na realização do sigilo profissional nos ambientes educacionais, com foco no Código de Ética do/a Assistentes Social de 1993 e a Resolução CFESS 493/2006. Por fim, apresentaremos as nossas considerações.

O Modo De Produção Capitalista e a Sua Influência no Exercício Profissional Do/A Assistente Social Na Educação Brasileira

O desenvolvimento histórico das sociedades é moldado por transformações, isto significa que ao longo da história o processo de produção das comunidades é constantemente reorganizado. É nesta perspectiva que na passagem do século XVIII ao XIX (com a erosão do modo de produção feudal) o modo de produção capitalista é instaurado na Europa, e posteriormente no mundo. A base para a produção mercantil capitalista está na divisão social do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção (matéria prima), particularizando-se, pois,

[...] põe em cena dois sujeitos historicamente determinados: o capitalista (ou burguês) que dispõe de dinheiro e meios de produção (que, então, tomam a forma de capital), e aquele que pode tornar-se o produtor direto porque está livre para vender, como mercadoria, a sua força de trabalho - o proletário (ou operário). As classes fundamentais do modo de produção capitalista, assim, determinam-se pela propriedade ou não dos meios de produção: os capitalistas (a classe capitalista, a burguesia) detêm essa propriedade, enquanto o proletariado (o operariado, a classe constituída pelos produtores diretos) dispõe apenas de sua capacidade de trabalho e, logo, está simultaneamente livre para/compelido a vendê-la como se vende qualquer mercadoria; no modo de produção capitalista, o capitalista é o representante do capital e proletário do trabalho (Netto; Braz, 2012, p. 97).

Assim, este modo de produção, o capitalismo, afirma-se na exploração da força de trabalho, ou seja, a acumulação monetária do burguês, responsável pela matéria prima da produção, “[...] não provêm da circulação: sua origem está na exploração do trabalho - reside no interior do processo de produção de mercadorias, que é controlado pelo capitalista” (Netto, Braz, 2012, p. 96), esta exploração resulta no excedente econômico, o qual é denominado de mais-valia, obtido pela força de trabalho que advém do operário. Como instrumento de manutenção da exploração da força de trabalho, a representação do Estado surge para garantir ações que facilitem o progresso do sistema capitalista, tornando o trabalho produtivo mais eficiente, por meio da filantropia e da coerção, conservando, assim, o projeto societário dominante (Souza, 2021).

A partir dessa determinação que a educação na reprodução capitalista é desenvolvida. Mendes *et al.* (2012) evidencia que, no capitalismo, a educação possui um caráter alienante que assegura ideologicamente os processos da produção do capital. Contudo, Ivo Tonet (2016) esclarece que

[...] a esfera da educação tem na reprodução do capital a tônica do seu desenvolvimento. E que ele evitará todos os esforços para subsumir à sua lógica toda e qualquer iniciativa, mesmo aquelas que, em princípio lhe poderiam ser contrárias. Mas, na medida em que a sociabilidade gerada pela contradição entre capital e trabalho é contraditória, a possibilidade de uma oposição à hegemonia do capital também é uma possibilidade real (Tonet, 2016, p. 20).

Netto e Braz (2012) evidencia que desde a sua gênese o capitalismo passou por diversas modificações, as quais são esmiuçadas através de três estágios: o primeiro estágio é nomeado de capitalismo comercial, (século XVI ao século VIII), originando-se pelos grupos mercantis, a burguesia, pelo seu teor revolucionário, e se firma a partir da “[...] acumulação primitiva [...] e vai até os primeiros passos do capital

para controlar a produção de mercadorias e, nela, comandar o trabalho, mediante o estabelecimento da manufatura [...]” (Netto; Braz, 2012, p. 183). Sendo o segundo estágio, o capitalismo concorrencial, sobrevém na segunda metade do século XVII e segue até o último terço do século XIX, consolidando-se sobre

[...] a base da grande indústria (a indústria moderna), que provocará um processo de urbanização sem precedentes, o capitalismo concorrencial criará o mercado mundial: os países mais avançados (e, nesse período, a liderança estará com a Inglaterra) buscarão matérias brutas e primas nos rincões mais afastados do globo e inundarão todas as latitudes com as suas mercadorias produzidas em larga escala - estabelecem-se vínculos econômicos (e culturais) entre grupos humanos separados por milhares e milhares de quilômetros. Povos, nações e Estados situados fora da Europa, que se mantinham isolados resistindo com recursos de força, são agora integrados mais pela via da invasão comercial que pela intervenção militar (Netto; Braz, 2012, p. 185).

Outra característica, desse período do capitalismo, são as lutas de classes, nas quais emergem da contradição entre capital e trabalho. O primeiro ato revolucionário do operariado, em 1848, contribuiu para a modificação da imagem dos trabalhadores como “classe em si” para “classe para si”, resultando em uma maior consciência da classe trabalhadora em relação às contradições do sistema capitalista. Em consequência disso, o Estado burguês compreende as ineficiências das respostas repressivas ao movimento operário, passando a oferecer mínimas garantias e reformas sociais que reduzissem os efeitos da exploração sobre os trabalhadores (Netto; Braz, 2012).

Por esse contexto, e pelo processo de concentração e centralização do capital, o que desenrola no segmento dos monopólios capitalistas, nos últimos trinta anos do século XIX, o capitalismo concorrencial substituído pelo imperialismo, estágio do capitalismo monopolista, é nesta ocasião que a sociedade burguesa alcança seu amadurecimento (Netto; Braz, 2012). Netto (2017) aponta que, no capital dos monopólios, é introduzido um conjunto de fenômenos na dinâmica econômica, por exemplo, a tendência de economizar força de trabalho, incorporando novas tecnologias; e o progressivo aumento dos preços das mercadorias e serviços. Ademais, o período imperialista do capitalismo é particularizado pelas seguintes características:

1) a concentração da produção e do capital levada a um grau tão elevado de desenvolvimento que criou os monopólios, os quais desempenham um papel decisivo na vida econômica; 2) a fusão do capital bancário com o capital industrial e a criação, baseada neste capital financeiro, da oligarquia financeira; 3) a exportação de capitais, diferentemente da exportação de mercadorias, adquire uma importância particularmente grande; 4) a formação de associações internacionais monopolistas de capitalistas, que partilham mundo entre si; e 5) o termo da partilha territorial do mundo entre as potências capitalistas mais importantes (Lênin, 1977, I, p. 641-642 *apud* Netto; Braz, 2012, p. 193).

Diante disso, a partir das concepções do modo de produção capitalista na sua fase monopolista, o Estado passa a assumir demandas referente às políticas públicas, destacando-se, entre elas, a Política de Educação, promovendo a expansão do espaço educacional público, o que resultou na democratização ao acesso à educação e a escola tradicional. É nesta conjuntura que o espaço educacional passa a proporcionar noções de conhecimento organizativo, cuidado com material didático e valorização dos professores no processo de aprendizagem. O que podemos evidenciar é que

[...] continuou a persistir a tendência individualista, própria do liberalismo, entretanto, surgiram preocupações evidentes com fins sociais da educação e a necessidade de se preparar a criança para a vida em sociedade. Passou-se a ressaltar a relação entre educação e bem-estar social, estabilidade, progresso e capacidade de transformação [...] (Santos; Gonçalves, 2012, p. 78-79).

É correto afirmar que a função desempenhada pelo Estado no imperialismo, principalmente na década de cinquenta até a década de setenta, é atravessada pela incorporação e reconhecimento dos direitos sociais, oriunda da pressão da classe operária. As atividades estatais, através das políticas públicas, passam a controlar e preservar a força de trabalho, para além da repressão e caridade. Desta forma, as definições acerca das políticas sociais resultaram na instituição, principalmente na Europa, de diversos modelos que configuraram o *Welfare State*, o Estado de Bem-Estar Social (Netto; Braz, 2012). Abramides (2012) define o Estado de Bem-Estar Social como um

[...] sistema de proteção social [que] corresponde a reivindicações e demandas populares por direitos sociais, porém suas políticas sociais não são universais; à população excedente do capitalismo avançado, prevalecem as políticas de assistência social para cobertura de atendimento e proteção, porém desvinculadas das políticas estruturantes. Assim, expandem-se programas compensatórios assistenciais às populações mais empobrecidas, em miséria relativa ou absoluta, que são consideradas sobrantes (excedentes) e/ou partícipes do exército industrial de reserva (Abramides, 2012, p. 120).

Todavia, a crise nos aparatos produtivos do sistema capitalista, afetando na acumulação dos lucros do capital, que ocorre na segunda metade da década de 1970 atinge diretamente as concepções advindas do *Welfare State*. De acordo com Netto e Braz (2012), às crises exteriorizam as contradições do modo de produção capitalista, pois, diferentes das crises pré-capitalistas, as quais apresentavam uma carência dos meios de produção necessários para vida social, as crises no capitalismo são designadas pela subprodução do valor de uso, ou seja, na utilidade que a mercadoria possui para o rendimento do capital. Silva (2024) reforça que a crise “[...] surge quando as grandes contradições do capital são expostas, tendo em vista o descompasso entre o avanço revolucionário das forças produtivas e a manutenção de antigas formas de relações sociais de produção” (Silva, 2024, p. 90).

Diante disso, no final dos anos setenta, os ideais neoliberalistas são estabelecidos como “solução” para crise estrutural do capital, sucedendo em uma tendência de flexibilizar as “[...] relações de trabalho e [as] políticas sociais, em uma nova gestão da força de trabalho e da esfera do Estado com ênfase nas privatizações” (Abramides, 2021, p. 124). É nesta perspectiva que

[...] o ataque do grande capital às dimensões democráticas da intervenção do Estado começou tendo por alvo a regulamentação das relações de trabalho (a “flexibilização” [...]) e avançou no sentido de reduzir, mutilar e privatizar os sistemas de seguridade social. Prosseguiu estendendo-se à intervenção do Estado na economia: o grande capital impôs “reformas” que retiraram do controle estatal empresas e serviços – trata-se do processo de privatização, mediante o qual o Estado entregou ao grande capital, para exploração privada e lucrativa, complexos industriais inteiros (siderurgia, indústria naval e automotiva, petroquímica) e serviços de primeira importância (distribuição de energia, transportes, telecomunicações saneamento básico, bancos e seguros) (Netto; Braz, 2012, p. 240).

Confirma-se, então, a destruição das regulamentações dos direitos sociais que foram impostas mediante as lutas das camadas trabalhadoras. Ao que se refere a organização na Política de Educação, Tonet (2012) enfatiza que as teorias educacionais da burguesia apontam para a

[...] necessidade de novas leis, [...], novos métodos, técnicas e conteúdos, que permitam formar os indivíduos de modo que eles se adequem às novas exigências e, especialmente, de enfatizar a

necessidade de parcerias da escola com a "comunidade" e com as empresas. Neste sentido, é sintomático o uso de termos como qualidade total, formação flexível e polivalente, qualificações, competências, empregabilidade, etc (Tonet, 2012, p. 37).

Voltando-se para realidade brasileira, no contexto imperialista do capital, podemos destacar as características de um país dependente e periférico, desenvolvido sobre a lógica desigual e combinado da sociedade capitalista, o qual é observado a degradação das condições de trabalho, o desigual desenvolvimento das forças produtivas e a propagação ideológica de destruir sobre qualquer predominância nacional (Abramides, 2021). Silva (2013) esclarece que a expansão monopolista aprofundou as disparidades econômicas, sociais e regionais no Brasil, no qual o Estado assume os interesses da burguesia nacional, influenciada pelo capital internacional.

O capital estrangeiro se fortalece no país sobre a perspectiva desenvolvimentista, que compreendia como objetivo o crescimento econômico acelerado, contínuo e autossustentável. O âmbito educacional é configurado através da ótica economicista de aumento da produtividade, como amparo para o projeto de desenvolvimento nacional (Iamamoto; Carvalho, 2004). Em relação ao projeto desenvolvimentista, Iamamoto e Carvalho constataam que esse “[...] desenvolvimento marginaliza ainda mais os setores sociais atingidos pela pobreza, aumenta as disparidades de renda e nível de vida, e as disparidades regionais” (2004, p. 346).

Um fator importante sobre capital internacional, no cenário nacional, é o investimento nas experiências antidemocráticas, denominada de contra revolução preventiva, no qual se pretendia adequar os padrões de desenvolvimento nacional a economia internacional, marcado por um ritmo e uma profundidade maiores da internacionalização do capital, imobilizando os protagonistas sociopolíticos que resistissem a esta reinserção mais subalterna no sistema capitalista, o que ocasionou no Golpe Militar de 1964 (Netto, 2005).

Diante disso, o Estado brasileiro após a intervenção militar se caracterizou como antinacional e antidemocrático, no qual “[...] afetou diretamente a estrutura da política educacional existente, operacionalizada por meio da censura a livros didáticos, obras literárias e programas educacionais, que mesmo após o fim da ditadura não foram retomados” (Mendes *et al.*, 2012, p. 2). Ademais,

[...] a política educacional da ditadura, para realizar a "filosofia" que a norteava, passa a operar a refuncionalização que lhe era necessária – e, para tanto, à sua dimensão "negativa", acopla-se uma dinâmica construtiva (“positiva”): o regime autocrático burguês, redefinindo-se na vertente do militar-fascismo, começa a instaurar o seu "modelo educacional", congruente com a concretização do seu "modelo econômico". Estabelece-se, enfim, a compatibilização funcional-operativa entre a política educacional e o conjunto da política social da ditadura [...] (Netto, 2005, p. 58-59).

O processo de redemocratização, com o fim da autocracia burguesa em 1985, reconfigurou as características das políticas públicas no Brasil. É por meio dessa circunstância que as organizações sociais voltadas à defesa do sistema nacional de educação pública, gratuita e democrática se desenvolvem. E assim, em 1988, com a instituição da nova Constituição Federal, a política de educação é viabilizada como direito e dever para todos os cidadãos do país, que assim como expresso no artigo sexto,

[...] são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (Brasil, 2023).

A Constituição Federal de 1988 (CF de 88) determina, no art. 208º e no art. 213º, os deveres do Estado para com a educação, os quais descreve o Estado como garantidor da educação básica obrigatória e gratuita, responsável pelo repasse dos recursos públicos para as escolas públicas e privadas do país. Entretanto, na década de 1990, os direitos sociais debate e estabelecidos pela CF de 88 são duramente atacados com a introdução dos ideais do neoliberalismo no Brasil, definindo, assim, um novo predomínio na esfera da reprodução social, decorrente das transformações no mundo do trabalho (Abramides, 2021). Alves (2013) ressalta que os novos aspectos da precarização do trabalho, oriunda dos ajustes neoliberais, contribuíram para inserir o Brasil na nova ordem global do capitalismo, como consequência disso

[...] os operários e empregados do novo (e precário) mundo do trabalho encontram um novo arcabouço legal de contratos de trabalho flexível que colocam à disposição das empresas um leque de modalidades de contratações atípicas. As medidas de flexibilização das relações de trabalho no Brasil na década de 1990 levaram à criação do contrato de trabalho por tempo determinado, contrato de trabalho por tempo parcial, além da lei da terceirização, colocando um menu de opções flexíveis para a exploração da força de trabalho. Assim, cresceram nos locais de trabalho das empresas privadas ou públicas formas instáveis do salariedade, isto é, novas modalidades especiais de contrato de trabalho na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) ou no serviço público, com mudanças no plano dos direitos e na forma de contratação do trabalho (Alves, 2013, p. 155).

Além da deterioração dos direitos trabalhistas e das condições de trabalho, outro padrão típico do neoliberalismo é o escasso investimento monetário em políticas sociais, presente, também, na conjuntura neoliberal do Brasil, no qual é observado o aumento na mercantilização das demandas básicas, como, saúde e educação. Sobre as inflexões ocorridas na área da educação, Martins (2012) pontua que o

[...] processo de descentralização [altera] a dinâmica e a direção das políticas sociais, [...]. Nesse contexto, o município torna-se o principal destinatário da descentralização e das atribuições na área social, [...], assumindo significados e conteúdos distintos, conforme o desenho específico de cada política social em relação à distribuição de competências e do controle sobre os recursos entre as três instâncias (Martins, 2012, p. 245).

No final da década de noventa é instituído o Plano Nacional de Educação que reforça o projeto de descentralização da Política de Educação, isto significa que o sistema educacional passa a ser executado de forma conjunta entre os “[...] municípios (creches, pré-escolas e ensino fundamental), [os] estados (ensino médio e fundamental – parceria com os municípios) e [a] União (organizar e monitorar todo o sistema educacional, desenvolver em específico o ensino superior) [...]” (Lança, 2017, p. 88). Assim, o Estado passa a se responsabilizar pela redistribuição dos recursos que garantam a qualidade do ambiente de ensino, contudo, o caráter neoliberal que se instaura no contexto econômico e político brasileiro se caracteriza pela diminuição das verbas destinadas às demandas sociais, o qual está incluso a Política de Educação. Diante disso, Lança (2017) observa que, no momento atual, é experienciado

[...] um processo de mercantilização da educação, de modo que a política educacional enquanto direito social estabelecido em lei somente se mantém pelo prisma do acesso, não se atentando para as condições de permanência nesse sistema, muito menos para a qualidade do que é oferecido [...] (Lança, 2017, p. 93).

Por consequência disto que as políticas sociais, no século XXI, marcado, também, por reformas que degradam as condições de trabalho, com o aumento da desregulamentação dos direitos trabalhistas e da

precarização do trabalho, através da terceirização e contratos flexíveis; são reestruturadas. Com isso, a Emenda Constitucional 241/2016, demarcada como a maior investida contra a Política de Educação, renomeada com PEC da morte, é sancionada no dia 15 de dezembro de 2016. Parafraseando Oliveira e Silva (2018), a “[...] iniciativa estabelece limites para as despesas primárias [...]. Fica, assim, estabelecida a desvinculação orçamentária para a Educação e Saúde” (Oliveira; Silva, 2018, p. 254). Outro destaque do desmonte educacional é a reforma do ensino médio, aprovada pela Lei no 13.415, em fevereiro de 2017, o qual propõe alterações na organização curricular, na organização pedagógica e no financiamento do Ensino Médio (Souza, 2021).

Para Souza (2021), o desfinanciamento da educação pública viabiliza a desresponsabilização do Estado pela oferta da educação no âmbito público, o que proporciona um esvaziamento curricular, desenvolvendo uma formação estudantil pragmática e fragmentada. Assim,

Em decorrência dessas reformas, a educação passou por um forte processo de descentralização administrativa, financeira e pedagógica, terceirização de serviços e ampliação de parcerias público privado, incorporação do empresariado nos debates e no mercado educacional. Como consequência da mercantilização no campo educacional, ocorreu a necessária padronização de práticas e currículos no âmbito pedagógico, com forte controle por meio de avaliações de amplo alcance [...] (Souza, 2021, np).

Procedendo-se deste contexto, o Serviço Social, enquanto profissão assalariada, é requisitado na esfera educacional para atender as demandas operativas e imediatistas, atuando para além das atividades didáticas e pedagógicas, com base na interação entre sujeitos (usuários) e sociedade. E como profissão vivencia as instabilidades das condições de trabalho, o que expressa, segundo Silva (2024), a tendência do “[...] retorno e do fortalecimento de práticas conservadoras, reacionárias e autoritárias que colidem com a propositura do projeto profissional hegemônico no Serviço Social brasileiro” (Silva, 2024, p. 97).

O Percurso do Serviço Social na Política de Educação no Brasil: o debate do sigilo profissional na perspectiva de intenção de ruptura

O século XX proporcionou transformações no mundo capitalista e na sua dinâmica produtiva. Entre essas mudanças, podemos destacar a expansão do setor terciário, conhecido, também, como setor de serviço que inclui atividades publicitárias, turísticas, médicas e educacionais. De acordo com Netto e Braz (2012), o desenvolvimento excessivo do terceiro setor expressa a tendência que o modo de produção capitalista possui de mercantilizar todas as atividades humanas. É nestas circunstâncias que, constituindo-se como instrumento de afirmação política e cultural e de manutenção e capacitação da classe trabalhadora, a Política de Educação se estabelece no estágio monopolista do capital, aos poucos o Estado burguês passa a financiar a educação básica e profissionalizante da população.

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) aponta, no seu documento sobre os subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação, que compreender a educação é refletir sobre a realidade na sua totalidade (CFESS, 2013). Ivo Tonet (2016) expressa que as atividades educativas consistem em

[...] propiciar ao indivíduo a apropriação de conhecimentos, habilidades, valores, comportamentos etc. que se constituem em patrimônio acumulado e decantado ao longo da história da humanidade, contribuindo, assim, para que o indivíduo se construa como membro do gênero humano e se torne

apto a reagir face ao novo de um modo que contribua para a reprodução do ser social, que se apresenta sempre sob uma determinada forma particular (Tonet, 2016, p. 81).

As relações sociais na dinâmica do capitalismo monopolista estabelecem o Serviço Social como profissão através da implementação de políticas sociais, mediadas pelo Estado viabilizando a expansão do mercado de trabalho, conservando as relações sociais. É neste cenário que o/a Assistente Social é introduzido no ambiente educacional. Portanto, desde o espraiamento da profissão no Brasil, a categoria profissional traça sua trajetória junto às famílias trabalhadoras em uma ação educativa de caráter doutrinador.

Iamamoto e Carvalho (2004) apontam como um dos primeiros registros do Serviço Social em uma instituição de ensino o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), fundado em 1942, com o objetivo de administrar escolas nacionais de aprendizagem profissionalizante, específicas para jovens e adultos. Os/As Assistentes Sociais na instituição possuíam como principal demanda o direcionamento de estudantes, considerados “problemáticos”, para entidades regulamentadoras da “vida civil e profissional”, além do “[...] tratamento social dos alunos, seja em grupo (jornadas sociais, orientação familiar e sindical, cinema, teatro etc.), seja individual (readaptação profissional e higiene mental) [...]” (Iamamoto; Carvalho, 2004, p. 264).

Diante disso, em sua gênese, o Serviço Social compreendia as expressões da *questão social* como questão individualista e moralizadora, orientando-se pelo referencial franco-belga de ação social da Igreja Católica e no pensamento tomista. Assim, possuindo uma prática voltada para o ajuste social de caráter moralizador, a profissão, conforme Yazbek (2009) destaca, a partir da década de quarenta, o “[...] avançar tecnicamente ao entrar em contato com o Serviço Social norte-americano e suas propostas de trabalho permeadas pelo caráter conservador da teoria social positivista” (Yazbek, 2009, p. 9).

Netto (2005) ressalta que com a reorganização na conjuntura política e econômica do Brasil, no final da década de sessenta, resultado do Golpe Militar de 1964, ocasiona a expansão do mercado de trabalho para os/as Assistentes Sociais, o que experienciou alterações na prática e na formação profissional. Esta nova realidade demanda para a categoria uma postura moderna, que respondesse às exigências da racionalidade burocrático-administrativas em meio à modernização conservadora da autocracia burguesa. Com as transformações na prática profissional, a formação do Serviço Social, no cenário ditatorial brasileiro, é marcada pela inserção nos centros universitários e seus diálogos com as ciências sociais.

É nesse sentido, com a ampliação da institucionalização do Serviço Social brasileiro e sua entrada no meio acadêmico, que novas demandas surgem no aparato profissional e advindo disso surgem necessidades de novos aportes teóricos que supram essas exigências. Assim, o Serviço Social “tradicional”, com base na Igreja Católica e na caridade, entra em crise e, na segunda metade da década de sessenta, ocorre um processo denominado de renovação do Serviço Social brasileiro, o qual Netto (2005) compreende como um

[...] conjunto de características novas que, no marco das constrictões da autocracia burguesa, o Serviço Social articulou, à base do rearranjo de suas tradições e da assunção do contributo de tendência do pensamento social contemporâneo, procurando investir-se como instituição de natureza profissional dotada de legitimação prática, através de respostas a demandas sociais e da sua sistematização, e de validação teórica, mediante a remissão às teorias e disciplinas sociais (Netto, 2005, p. 131).

Logo, este processo resulta em três direções que moldam o fazer profissional, na sua prática, na sua teoria e na sua ideologia, sendo elas as perspectivas Modernizadoras, Reatualização do Conservadorismo e Intenção de Ruptura, que delinearão a profissão na década de setenta até o começo da década de oitenta. Conforme Netto (2005) evidencia, a crise do Serviço Social “tradicional” configurou como um fenômeno internacional, o qual se instaurou na América Latina, sendo nomeado de Movimento de Reconceituação, desenvolvendo-se nos anos 1965 até a primeira metade da década de 1970 e experienciava como finalidade o “[...] rompimento das amarras imperialistas, de luta pela libertação nacional e de transformações da estrutura capitalista excludente, concentradora, exploradora [...]” (Faleiros, 1987, p. 51 *apud* Netto, 2005, p. 146). Parafraseando Netto (2005), o Movimento de Reconceituação está

[...] intimamente vinculada ao circuito sociopolítico latino-americano da década de sessenta: a questão que originalmente a comanda é a funcionalidade profissional na superação do subdesenvolvimento. Indagando-se sobre o papel dos profissionais em face de manifestações da “questão social”, interrogando-se sobre a adequação dos procedimentos profissionais consagrados às realidades regionais e nacionais, questionando-se sobre a eficácia das ações profissionais e sobre a eficiência e legitimidade das suas representações, [...] (Netto, 2005, p. 146).

Partindo dessas considerações nas quais a Intenção de Ruptura, evidenciada por sua conexão direta com meio universitário e por seu bloco sócio político definido, é considerada a direção do processo de renovação da profissão no Brasil mais próxima da herança crítica do Movimento de Reconceituação, e a qual, na contemporaneidade, possui forte influência na conjuntura profissional do Serviço Social. Segundo Netto (2005), esta perspectiva se constitui por três momentos: a sua emergência, a sua consolidação acadêmica e o seu espraiamento profissional. Assim, faz-se necessário pontuar algumas características importantes que se desdobraram por intermédio da intenção de ruptura.

Com isso, o primeiro desses aspectos é manifestado pela elaboração do “Método BH”, resultado das investigações realizadas pelo grupo de jovens profissionais da Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais (Netto, 2005), o qual representou

a primeira elaboração cuidadosa, no país, sob a autocracia burguesa, de uma proposta profissional alternativa ao tradicionalismo preocupada em atender a critérios teóricos, metodológicos e interventivos capazes de aportar ao Serviço Social uma fundamentação orgânica e sistemática, articulada a partir de uma angulação que pretendia expressar os interesses históricos das classes e camadas exploradas e subalternas, É absolutamente impossível abstrair a elaboração belo-horizontina da fundação do projeto da ruptura no Brasil (Netto, 2005, p. 275).

O “Método de BH” se desenvolveu no âmbito da formação profissional, isto é, no debate da relação entre teoria e prática no trabalho do/a assistente social. Além disso, o método conseguiu projetar um quadro profissional que se expressou através das competências na área da política, com a capacidade de analisar a sociedade no cenário de forças contraditórias; no campo teórico, com o acúmulo investigativo-sistematizadora e no campo interventivo, com a prática profissional (Netto, 2005). Outro ponto de destaque que caracterizou a terceira direção do processo de renovação da categoria profissional ocorreu em 1979, com o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), conhecido como “Congresso da Virada”, marcado pela luta de classes, representando o compromisso da profissão com a classe trabalhadora, no qual os/as Assistentes Sociais passaram a se reconhecer como trabalhadores assalariados (Abramides, 2017).

Netto (2005) ressalta a importância do trabalho realizado por Marilda Yamamoto, em 1982, para os desdobramentos do projeto de ruptura com o conservadorismo, isto porque, encaminhou-se como a primeira

elaboração “[...] bem-sucedida, no debate brasileiro, da fonte ‘clássica’ da tradição marxiana para a compreensão profissional do Serviço Social” (Netto, 2005, p. 276). Mediante as análises realizadas por Yamamoto (2004), foi possível pensar a profissão dentro da totalidade das relações sociais da ordem burguesa, na lógica de produção e reprodução das relações sociais.

Desta forma, a perspectiva de Intenção de Ruptura, terceira direção do processo de renovação do Serviço Social no Brasil, determina subsídios para se pensar a profissão além da imediatividade e do pragmatismo, imposto pelo modo de produção capitalista no ambiente de trabalho. De forma crítica e analítica, ela viabiliza novos aportes nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, pensando na construção de uma sociedade livre de exploração e emancipada. Ademais, a

[...] perspectiva da intenção de ruptura [inaugura] um exercício profissional (e suas representações) compatível com a modernidade: o reconhecimento dos projetos societários diferenciados das classes e dos parceiros sociais, a compreensão da dinâmica entre classes/ sociedade civil/Estado, a laicização do desempenho profissional, a assunção da condição mercantilizada dos serviços prestados pelo profissional etc (Netto, 2005, p. 305).

As mediações realizadas na categoria na década de 1980 introduziram os substratos possíveis para a corrosão do conservadorismo da profissão, significando o aprofundamento da análise da conjuntura das relações sociais da sociedade capitalista e suas contradições, o qual resultou, em concordância com Yamamoto (2022), no debate sobre a relação de continuidade e ruptura no interior da profissão. Ou seja, configurando-se como uma

[...] relação de continuidade, no sentido de manter as conquistas já obtidas, preservando-as; mas é, também, uma relação de ruptura, em função das alterações históricas de monta que se verificam no presente, da necessidade de superação de impasses profissionais vividos e condensados em reclamos da categoria profissional (Yamamoto, 2022, p. 55).

Por essas condições, é possível considerar que a partir dos anos noventa, por intermédio do projeto ético-político da profissão, o qual se desdobra por meio do Código de Ética Profissional de 1993 (CEP), da Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/1993), das Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) e Resoluções estabelecidas pelo CFESS, a cultura profissional⁶ do Serviço Social é consolidada. Diante disso, a discussão sobre a instrumentalidade do Serviço Social é desenvolvida no interior da categoria, isto porque, a instrumentalidade, no contexto de responder às demandas do cotidiano profissional, assumindo os compromissos éticos e políticos, busca compreender as “[...] determinações e necessidades das classes sociais [...], [buscando] seus fundamentos sócio-históricos e políticos identificando as racionalidades e as teorias aí acionadas, [...]” (Guerra, 2016, p. 296).

As fundamentações estabelecidas no decorrer das décadas de 1980 e 1990 incrementaram, ao debate prático, o entendimento do fazer profissional para além do campo da operacionalidade. Guerra (2016) afirma que a análise crítico-dialética, possibilitou

[...] captar a instrumentalidade nas suas possibilidades, no seu vir a ser, ou seja, como mediação, conduzido por onde passam as teorias, os valores, princípios que determinam a escolha dos instrumentos, das técnicas, das estratégias e das táticas, contendo a possibilidade de trazer à luz tais

⁶ "A cultura profissional, construída coletivamente, é uma mediação entre os conhecimentos e saberes (técnicos, teóricos e interventivos) e as particularidades da profissão. Ela abarca forças, direções e projetos diferentes e divergentes e condiciona o exercício profissional" (Guerra, 2017, p. 198).

componentes do projeto profissional. Assim, falar de instrumentalidade é mencionar a relação meios e fins carregados de intencionalidade, a qual nada concede a suposta neutralidade profissional (Guerra, 2016, p. 301).

Advindo dessa reflexão, o sigilo profissional é incorporado como instrumento para se entender a instrumentalidade do Serviço Social. Toniolo (2020), na sua construção teórica sobre a fundamentação política da regulamentação do sigilo profissional no Serviço Social, ressalta que diante da regulamentação da categoria profissional, a qual se expressa nas lutas e processos sociais da década de oitenta e que se reverbera na década de noventa, e articulando com os instrumentos normativos do exercício profissional, o sigilo passa a possuir um estatuto jurídico. As concepções sobre sigilo, como dever dos/as Assistentes Sociais, aparece desde o primeiro Código de Ética da profissional, em 1947, entretanto, é no Capítulo V, art. 15º, do Código de Ética do/a Assistente Social, de 1993, que o sigilo profissional se manifesta como direito da profissão. Assim sendo, Barbosa e Terra (2013) reforça que

[...] o sigilo profissional se mostra imprescindível para efetivação de um trabalho profissional competente, responsável e eficiente, pois é a partir das informações colhidas que o assistente social poderá compreender a situação na sua totalidade e também na sua singularidade, podendo intervir da forma mais adequada e respeitando a dignidade do usuário, bem como sua capacidade de escolha e de decisão. A inviolabilidade do local do trabalho e de seus arquivos é pressuposto que está presente na grande maioria das atividades profissionais regulamentadas, pois também assegura a relação de confiança entre ambos (Barroco; Terra, 2013, p. 167).

Evidenciando estes aspectos é que podemos afirmar que, utilizando-se das políticas sociais e seu conhecimento sobre os direitos sociais, diante da sua intervenção sobre as diversas expressões da *questão social*, o Serviço Social, enquanto profissão assalariada, é estabelecido na Política de Educação. O CFESS (2013) enfatiza que o/a Assistente Social se insere no ambiente educacional para responder às exigências socioinstitucionais de condição e permanência da população nas diferentes áreas e modalidades de educação, como, Educação Infantil, Educação Básica (fundamental e médio) e Educação Superior. No entanto,

A atuação profissional de assistentes sociais na defesa dos processos de gestão democrática da escola e da própria Política de Educação não pode estar dissociada, portanto, dos processos de luta pela democracia numa sociedade profundamente desigual e na qual parte das pautas e das preocupações que historicamente constituem a agenda de luta de classe trabalhadora vem sendo paulatinamente ressignificada no âmbito de uma pedagogia que assegure a hegemonia do capital financeiro. Atuar nesta direção traz como desafios o reconhecimento dos vínculos entre a dinâmica própria aos estabelecimentos educacionais, seus diferentes sujeitos singulares e coletivos e os processos políticos que particularizam a luta pela democracia na sociedade brasileira, com os traços que forjaram nossa cultura política (CFESS, 2013, p. 48).

Diante disso, é evidenciado que o fazer profissional do Serviço Social na Política de Educação não se restringem às instituições de ensino, visto que, as demandas apresentadas no cotidiano da profissão no âmbito escolar podem ser operantes as “[...] instituições do poder judiciário, [...], das instituições de qualificação da força de trabalho juvenil e adulta, pelos movimentos sociais, [...], envolvendo tanto o campo da educação formal como as práticas no campo da educação popular” (CFESS, 2013, p. 16). Nas últimas

décadas, com as transformações na conjuntura política e econômica na sociedade brasileira, manifestou-se o aumento da precarização na política educacional, o que resulta, também, na precariedade das condições de trabalho dos/as Assistentes Sociais na área de educação.

A Garantia Do Sigilo Profissional Nas Condições Precárias Do Ambiente De Trabalho Na Política De Educação

É sobre o prisma da lógica do capitalismo monopolista que os serviços sociais básicos, como, saúde, educação e assistência são classificados como áreas de investimentos para a expansão do capital, ou seja, tornam-se mercadorias. Por consequência disso que a educação, vista como produto rentável, atende, através de seu caráter privativo, operacional e profissionalizante, a reprodução do mercado, e privilegia os interesses da classe dominante. É por esse viés que a Política de Educação no Brasil é garantida, o que resulta na difícil efetivação e organização de uma gestão democrática na escola, na relação escola-família-comunidade; na participação efetiva da família nos processos decisivos da escola e na realização de uma ação interdisciplinar (Martins, 2012).

Martins (2012) argumenta que as instituições de ensino são responsáveis por proporcionar para a nova geração conhecimentos, valores, comportamentos e saberes históricos, relacionando-se com diversas situações socioculturais do cotidiano da população. Por isso, a educação, pela sua qualidade política e social, é considerada

[...] um espaço contraditório de lutas de classes, um embate entre poderes diversos que se legitimam historicamente, conforme se estabelece a correlação de forças na diversidade dos projetos societários existentes. Portanto, a luta pela educação constitui uma das expressões da questão social, visando o atendimento de uma necessidade social, reconhecendo-a como um direito social (Martins, 2012, pos. 144-150).

Em virtude disso, o Serviço Social, como profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho coletivo da sociedade, que intervém sobre as expressões da *questão social*, possui como campo de atuação a Política de Educação. A profissão está presente na área da educação brasileira desde a sua origem, em 1930, porém, é com o processo de renovação da profissão (segunda metade da década de sessenta até a década de oitenta) que a dimensão educativa se firmou na formação e no trabalho profissional (Figueiredo *et al.*, 2022).

No entanto, a educação é instituída, como campo de intervenção da profissão, com a Lei nº 3.688/2000, que, de acordo com Lima e Nunes (2018), decreta que o trabalho do assistente social deverá atender as redes públicas de educação básica por meio de equipes multiprofissionais, intervindo nas relações sociais da comunidade escolar de forma contínua, utilizando-se do seu “[...] conhecimento técnico operativo para analisar as demandas escolares em todos os fatores e fenômenos que incidem, dialogando com a equipe, com os alunos e se necessário com a família” (Lima; Nunes, 2018, p. 8).

Ademais, Amaral *et al.* (2024) esclarece que após 20 anos de esforços das categorias profissionais do Serviço Social e da Psicologia, no ano de 2019, é aprovada a Lei nº 13.935/2019, a qual dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, incluindo os profissionais nas despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Posto isso, em 2013, o CFESS, referindo-se sobre a atuação de assistentes sociais na política de educação, afirmar que as atividades da profissão na realidade educacional precisam ser realizadas diante de uma perspectiva de totalidade, compreendendo os diferentes aspectos da vida social, sendo essencial a vinculação entre as dimensões ética, política e teórica. Assim, a

[...] intervenção da/o assistente social no campo da educação necessariamente deve perpassar as seguintes atividades: realização de pesquisas sobre a realidade social da comunidade acadêmica (fatores sociais, culturais e econômicos) e identificação das manifestações da questão social para subsidiar os planos de atuação; proposição de ações coletivas/grupais junto aos diversos segmentos (famílias, estudantes, trabalhadores/as, etc.) [...]; realização de atividades em grupos para o estímulo à participação política em órgãos de defesa de direitos e incentivo à organização de coletivos; elaboração e execução de programas e projetos de apoio e orientação sociofamiliar, [...] e inserção na gestão da escola; articulação de ações multidisciplinares e da rede de serviços para enfrentamento das expressões da questão social; identificação de situações em que se devem providenciar encaminhamentos para os serviços da rede de proteção social (Figueiredo, 2023, p. 96-97).

Enfatizamos, nos tópicos anteriores, que a educação, como política pública, é marcada pela contradição do capital, tornando-se, assim, produto para manutenção do sistema capitalista. Isto torna a prática profissional um conjunto de meios burocráticos, pontuais e imediatos, no qual o/a “[...] assistente social assume como sua única atribuição o atendimento espontâneo e emergencial” (Coelho, 2008, p. 83). Contudo, Guerra (2017) enfatiza que, no cotidiano da categoria profissional, a prática precisa ser compreendida na totalidade. Deste modo, para uma prática profissional crítica, é fundamental que o/a Assistente Social, enquanto profissão na divisão sociotécnica do trabalho, desvinculando-se da cultura imediata e do senso comum do cotidiano da ação profissional, se aprofunde nos conhecimentos sobre os fundamentos históricos, teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social.

Logo, isto significa que a discussão sobre o sigilo profissional é indispensável para o Serviço Social. Segundo Toniolo (2020), o debate sobre o sigilo profissional se desenvolve perante a condição de trabalhador assalariado da profissão e de sua inserção nas instituições. É importante destacar que o termo “sigilo” surge, no campo das profissões, no “[...] Império romano, justamente para se referir a conteúdos que deveriam ser mantidos secretos por uma atividade que era pública: a profissão de advogado (Toniolo, 2020, p. 317). Sobre o viés da criminalização, o sigilo profissional é abordado na legislação brasileira como questão de ética trabalhista, determinado pelas condições políticas de interesses e projetos sociais em disputa (Toniolo, 2020). Com isso podemos afirmar que

[...] a forma como o mundo do trabalho se organiza na sociedade burguesa interfere substancialmente na própria realização das profissões e inserção de seus agentes na divisão social e técnica do trabalho, o que traz impactos determinantes para o sigilo profissional (Toniolo, 2020, p. 593).

Conforme Toniolo (2020) e Oliveira (2011) apontam, a questão do sigilo profissional é colocado aos/às Assistentes Sociais desde o primeiro código de ética da profissão, em 1947, caracterizando-se pelo viés da moralidade profissional. Portanto, a regulamentação do sigilo profissional demonstra as influências franco-belga e estadunidenses sobre a profissão, além de afirmar o estatuto de profissionalidade do Serviço Social brasileiro. Todavia, é com o código de ética do/a assistente social de 1965 que a questão do sigilo no trabalho da categoria profissional se torna um dever ético juridicamente regulamentado (Toniolo, 2020).

Oliveira (2011) destaca que o Código de Ética do/a Assistente Social de 1993 (CE de 1993) vem reafirmar os avanços conquistados pelo movimento de intenção de ruptura, representados no Código de

Ética de 1986, remetendo-se ao amadurecimento teórico da categoria profissional e o seu significado social, o qual

[...] expressa o abandono da base filosófica conservadora, e o reconhecimento pelo Serviço Social dos direitos de seus usuários, como também a representação de um instrumento que irá normatizar a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais aos usuários, bem como a garantia de um direcionamento único para a totalidade dos profissionais, apontando condições ideais de exercício profissional, no qual o foco é a qualidade dos serviços prestados a população usuária (Oliveira, 2011, p. 24).

É a partir desse acúmulo teórico/jurídico que o sigilo profissional é determinado como direito e dever do profissional de Serviço Social. O capítulo V, do código de ética de 1993, nos artigos 15º, 16º e 17º estabelece que é direito do/a Assistente Social manter o sigilo profissional, o qual protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o/a Assistente Social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional, ademais, é vedado ao/à Assistente Social revelar sigilo profissional (CFESS, 2011). Sobre as condições de trabalho, Barroco e Terra (2013) esclarece que "[...] é condição obrigatória para realização de qualquer atendimento ao usuário [...] a existência de espaço físico em condições satisfatórias e suficientes para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados, [...]" (Barroco; Terra, 2013, p. 208).

Diante do atual cenário de ajustes neoliberais com o aumento das condições precárias do trabalho, o código de ética da profissão vigente, no art. 7º, dispõe como direito da categoria profissional condições de trabalho que garantam a qualidade do exercício profissional (CFESS, 2011). Mediante a isso, em agosto de 2006, o CFESS, com intuito de garantir as condições técnica e ética de trabalho, estabelece a Resolução 493/2006. Para Toniolo (2021), o art.7º do código de ética e a Resolução CFESS 493/2006 refere-se ao sigilo profissional quando se discute sobre o "[...] espaço de atendimento ao usuário, ao falar dos recursos necessários à garantia de sua privacidade e ao definir o atendimento a portas fechadas" (Toniolo, 2021, p. 758), definindo parâmetros que atentem para "[...] qualidade dos serviços prestados no que diz respeito às condições a serem ofertadas pelo espaço institucional, [...]" (Toniolo, 2021, p. 758).

Portanto, discutir sobre o sigilo profissional nos espaços educacionais, como em qualquer outra política social, é firmar uma postura crítica, impulsionando a/o profissional a "[...] realizar escolha para um agir público que impacta diretamente na reprodução e no cotidiano da vida social concreta vivenciada [...]" (Toniolo, 2020, p. 642), compreendendo como concepção o projeto ético-político da profissão de Serviço Social.

Considerações Finais

É correto afirmar que a sociedade contemporânea se organiza em torno da dinâmica monopolista da acumulação do capital, na qual a burguesia, visando a maximização e centralização dos lucros, busca constantemente a desestabilização dos direitos sociais. Enquanto o sujeito, compreendido como "trabalhador livre", reduzido a sua força de trabalho como única mercadoria, é impulsionado a vender sua capacidade de trabalho em um cenário de instabilidade e precarização das condições trabalhistas e dos direitos sociais.

Desta forma, configurando-se na mediação das relações sociais entre as classes, o Serviço Social é entendido como profissão interventiva, no qual atua sobre as expressões da *questão social*, utilizando-se de

instrumentos e técnicas que auxiliam no seu fazer profissional. Isto porque, no contexto da prática profissional do/a Assistente Social, este é, frequentemente, considerado como um mediador de conflitos, buscando não apenas solucionar problemas imediatos, mas também intervir nas dinâmicas sociais de forma a promover mudanças estruturais.

Contudo, sua atuação do Serviço Social não se limita a adaptar os indivíduos às exigências do sistema capitalista, envolve, também, o trabalho contínuo de combate às desigualdades sociais, promovendo o acesso aos direitos fundamentais, a justiça social e a emancipação política. Para ultrapassar as concepções que o capital impõe para os profissionais, é necessário que a categoria profissional possua consciência da historicidade da sociedade capitalista, disponham de um intenso conhecimento sobre os fundamentos históricos, que regem a profissão, e que se aprofundam no debate da instrumentalidade. Desse modo, entender o processo de renovação crítica da profissão é essencial para compreender o atual projeto profissional.

Nos anos de 1990, o projeto neoliberal adentra no cenário brasileiro, e com isso, é observado um constantes destruições das políticas públicas e o aumento da privatização dos setores estatais, além de uma forte flexibilização dos direitos trabalhistas e das condições instáveis de trabalho. Isto resultou na precarização e no frágil investimento para a Política de Educação, o que dificultou o fazer profissional das/os Assistentes Sociais no ambiente escolar.

O profissional de Serviço Social compreende a dinâmica escolar, funcionário-aluno-família, no prisma manipulatório da sociedade burguesa. Todavia, é na educação que se pode compreender o contexto atual da sociedade, para assim superá-lo. Logo, o Serviço Social na educação não se molda para atender somente às demandas imediatas do cotidiano, mas também desempenha o papel de entendê-la, proporcionando mudança concreta na realidade do seu usuário.

Em razão disso, é fundamental que a categoria profissional tenha um conhecimento profundo sobre os princípios que sustentam o projeto ético-político do Serviço Social. Diante disso, o debate sobre o sigilo profissional se torna um aspecto central, não apenas para o entendimento pleno da profissão, mas também para a definição de sua prática dentro da divisão sociotécnica do trabalho. A compreensão e a aplicação rigorosa do sigilo são essenciais para a construção de uma relação de confiança com os usuários, além de garantir a integridade da intervenção profissional no contexto das desigualdades e conflitos sociais.

Referências

ABEPSS. **Diretrizes Curriculares da ABEPSS**. 2024. Disponível em: <https://abepss.org.br/diretrizes-curriculares-da-abepss/>. Acesso em: 27 out. 2024.

ABRAMIDES, M. B. C. Memória: 80 anos do Serviço Social no Brasil: O III CBAS "O Congresso da Virada" 1979. **Serviço Social & Sociedade**, n. 128, p. 181–186, jan. 2017.

ABRAMIDES, M. B. C. **O projeto ético-político do Serviço Social brasileiro: ruptura com o conservadorismo**. Cortez Editora, 2021. *E-book*.

AGUIAR, A. G. de. **Serviço Social e filosofia: das origens a Araxá**. São Paulo: Cortez, 2011.

AMARAL, W. R.; MELIM, J.; GOMES, G. Formação de assistentes sociais na educação como estratégia para implementação da Lei nº 13.935/2019. **Temporalis**, [S. l.], v. 24, n. 47, p. 275–290, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/44387>. Acesso em: 28 out. 2024.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 2021. *E-book*.

ALVES, G. Dimensões da precarização do trabalho. Bauru: **Canal 6 Editora**, 2013.

BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. **Código de ética do (a) assistente social comentado**. Cortez Editora, 2014. *E-book*.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 out. 2024.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de Regulamentação da profissão, 2011.

CFESS, CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Resolução CFESS nº 493. **Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social**, 2006.

COELHO, M. A. **Imediaticidade na prática profissional do assistente social**. Tese (Mestrado em Serviço Social)-Centro de Filosofia e Ciências Humanas Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Subsídios para atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Brasília/DF: CFESS, 2013. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf. Acesso em: 25 out. 2024.

FIGUEIREDO, K. A.; *et al.* Passado, Presente E Desafios Futuros para o Serviço Social na Educação Básica: o longo caminho entre o Projeto de Lei e sua regulamentação. FÉRRIZ, A. F. P.; MOREIRA, C. F. N.; MARTINS, E. B. C.; ALMEIDA, N. L. T. de (Orgs.). **Tijolos contra muros**: contribuições críticas do Serviço Social na educação. Uberlândia: Navegando Publicações, 2022.

FIGUEIREDO, K. A.; MACIEL, C. de C. Serviço Social na educação básica: um percurso de lutas, diálogos, contradições e conquistas. **Diálogos do cotidiano – Assistente social**: Reflexões sobre o trabalho profissional, CFESS, CADERNO 4, p. 75-100, abr., 2023.

GUERRA, Y. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. **Capacitação em Serviço Social e política social**, v. 4, p. 53-63, 2000.

GUERRA, Y. Nas pegadas dos 80 anos de história do Serviço Social: o debate da instrumentalidade com marco. **Serviço Social no Brasil: histórias de resistência e de ruptura com o conservadorismo**, v. 1, 2016.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. Cortez Editora, 2014.

GUERRA, Y. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. SANTOS, C. M. dos; BACKX, S.; GUERRA, Y. A. **Dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**, Cortez Editora, p. 45-74, 2017.

GUERRA, Y. Racionalidades e Serviço Social: o acervo técnico-instrumental em questão. SANTOS, C. M. dos; BACKX, S.; GUERRA, Y. A. **Dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**, Cortez Editora, p. 180-202, 2017.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. Cortez Editora, 2022. *E-book*.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. Cortez Editora, 2022. *E-book*.

IAMAMOTO, M. V.. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. Cortez editora, 2021. *E-book*.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. Cortez Editora, 2004.

LANÇA, A. M. C. G. **Contribuições do serviço social no trabalho com a educação**. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Franca/S, 2017.

LIMA, D. R. de; Nunes, G. Serviço Social na Educação: desafios e possibilidades da inserção profissional na política de educação. Instituto de Ensino Superior Franciscano – **IESF**, 2018. Disponível em: <file:///media/fuse/drivefs-4ebc3376ec23291826075ed694286995/root/tcc/SERVI%C3%87O-SOCIAL-NA-EDUCA%C3%87%C3%83O-desafios-e-possibilidades-da-inser%C3%A7%C3%A3o-profissional-na-pol%C3%ADtica-de-educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 28 out 2024.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **Educação e serviço social: elo para a construção da cidadania**, 2012. *E-book*.

MENDES, M. das G. A CONTRARREFORMA NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BRASILEIRA E AS TENSÕES SOBRE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE. In: **VII Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP)**, 2015, São Luís/MA. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo13/a-contrarreforma-na-politica-de-educacao-brasileira-e-as-tensoes-sobre-a-formacao-profissional-em-servico-social-na-contemporaneidade.pdf>. Acesso em: 28 out. 2024.

MENDES, D. L. *et al.* A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL NO MARCO DA CRISE CONTEMPORÂNEA. In: **IV SEMINÁRIO DE EPISTEMOLOGIA E TEORIAS DA EDUCAÇÃO**, 2012.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. Cortez Editora, 2005.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. Cortez Editora, 2012.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. Cortez editora, 2017. *E-book*.

OLIVEIRA, C. de; SILVA, G. O Novo Regime Fiscal: tramitação e impactos para a educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação** - Periódico científico editado pela ANPAE, [S. l.], v. 34, n. 1, p. 253–269, 2018. DOI: 10.21573/vol34n12018.77586. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/77586>. Acesso em: 28 out. 2024.

OLIVEIRA, F.; TEJADAS, S. O direito à educação básica de qualidade: possíveis contribuições do serviço social. **Temporalis**, [S. l.], v. 24, n. 47, p. 222–243, 2024. DOI: 10.22422/temporalis.2024v24n47p222-243. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/44076>. Acesso em: 21 ago. 2024.

OLIVEIRA, M. M. de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Editora Vozes. p. 25-75, 2016.

PAULA, J. A. S. de. Gênese do Serviço Social no Brasil: notas para o debate. In: **II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro**, 2016, Rio de Janeiro/RJ. Disponível em: <https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2016/05/066.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2024.

RAICHELIS, R.; PAZ, R. D. O. DA.; WANDERLEY, M. B. A erosão dos direitos humanos e sociais no capitalismo ultraneoliberal. **Serviço Social & Sociedade**, n. 143, p. 05–11, jan. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.267>. Acesso em: 27 out. 2024.

SAMPAIO, S. S.; RODRIGUES, F. W. Ética e sigilo profissional. **Serviço social & sociedade**, p. 84-93, 2014.

SANTOS, A. M. dos; GONÇALVES, S. de F. INTRODUÇÃO À ABORDAGEM HISTÓRICO EDUCACIONAL. **Professare**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 67–84, 2012. DOI: 10.33362/professare.v1i1.18. Disponível em: <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/professare/article/view/18>. Acesso em: 8 nov. 2024.

SANTOS, J. S.; DA SILVA, L.; DE OLIVEIRA MACHADO, L. M.; TEIXEIRA, R. Política de educação no Brasil contemporâneo. **Temporalis**, [S. l.], v. 24, n. 47, p. 7–14, 2024. DOI: 10.22422/temporalis.2024v24n47p7-14. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/44834>. Acesso em: 28 out. 2024.

SANTOS, N. F.; ZACARON, S. Reestruturação produtiva, precarização social do trabalho e consequências societárias. **Temporalis**, [S. l.], v. 24, n. 47, p. 395–407, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/40517>. Acesso em: 28 out. 2024.

SILVA, E. Tendências e abordagens contemporâneas sobre a educação na área de serviço social. **Temporalis**, [S. l.], v. 24, n. 47, p. 205–221, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/44054>. Acesso em: 28 out. 2024.

SILVA, F. J. S. Desafios e inflexões para o serviço social brasileiro diante do aprofundamento da crise capitalista contemporânea. **Open Minds International Journal**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 86–98, 2024. Disponível em: <https://openminds.emnuvens.com.br/openminds/article/view/291>. Acesso em: 27 out. 2024.

SILVA, F. J. S. O Capitalismo dependente e a “Questão Social” no Brasil: racismo e desigualdades regionais como determinações estruturais. **Saberes: Revista interdisciplinar de Filosofia e Educação**, [S. l.], v. 23, n. 3, p. AR01, 2024. DOI: 10.21680/1984-3879.2023v23n3ID35267. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/saberes/article/view/35267>. Acesso em: 27 out. 2024.

SILVA, M. M. da.; LOPES, T. C. G. Sigilo Profissional do Assistente Social: limites e possibilidades de manutenção diante da infraestrutura de seus espaços sócio ocupacionais. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, 2019.

SOUZA, F. de. O estado, políticas educacionais e a contrarreforma na educação: um olhar sobre a reforma do ensino médio. **Anais do XV Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade**, 2021.

TONET, I. **Educação contra o capital**. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

TONIOLO, C. O sigilo na legislação do Serviço Social brasileiro e os conselhos profissionais: relato de uma experiência nos anos 2010. **Libertas**, v. 21, n. 2, p. 746-771, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.34019/1980-8518.2021.v21.34611>. Acesso em: 27 out. 2024.

TONIOLO, C. **Sigilo profissional e Serviço Social: fundamentos políticos e regulamentação ética**. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2020.

YAZBEK, M. C. O significado sócio-histórico da profissão. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009